DECRETO N. 1.598, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de verbas no orçamento municipal atinente à Secretaria de Administração e Finanças para cobrir despesas com sentenças judiciais trabalhistas e da Secretaria de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, visando atender as necessidades da pasta,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor total de R$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais), destinado a adicionar recursos para as seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2049	3.1.90.91	34	R$ 60.000,00
01.09.27	16.1229019.2049	3.3.90.39	149	R$ 40.200,00
TOTAL				**R$ 100.200,00**

Art. 2º As despesas com abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229009.2049	3.3.90.30	36	R$ 60.000,00
01.09.27	16.1220008.1001	4.4.90.52	153	R$ 40.200,00
TOTAL				**R$ 100.200,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município